



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1202

04 de Abril de 2024

PG. 1/8



Secretaria de  **SÃO PAULO**
Agricultura e Abastecimento GOVERNO DO ESTADO

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – CAISAN DE ANHUMAS (SP)

RESOLUÇÃO CAISAN Nº 01/2024

Art. 1º. Nos termos da **Lei Municipal Nº 772/2022** e do **DECRETO Nº 3518/2023** são membros titulares da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISAN de Anhumas (SP), os responsáveis das Pastas relacionadas.

§1º. Ficam designados os membros suplentes da mencionada Câmara, na seguinte conformidade:

I. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Sandra Mara Benvenuto RG 27.335.108-4

Suplente: Maria Carolina Carvalho de Carlos Oliveira RG 43.472.092-6

II. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Enilde Maria Esperandio RG 14.633.389-5

Suplente: Lucimar Maria Ferretti RG 22.356.599-1

III. Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Fernando Henrique Cavaliere RG 44.751.804-5

Suplente: José Luis Udenal RG 41.126.546-5

IV. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Mário Henrique Machado RG 28.252.123

Suplente: Lucas Vinicius Silva Alves RG 48.548.782-2

V. Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Titular: Antônio de Lima Mingroni RG 15.566.741-5

Suplente: Leandro Chidi RG 44.751.806-9

Art. 2º. Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de abril de 2024

CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ANHUMAS/SP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1202

04 de Abril de 2024

PG. 2/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de grama esmeralda e grama mato grosso para atender as necessidades do município de Anhumas.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS -.

Contratada: WAGNER MENEZES MASSARANDUBA ME -.

Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2024.

Valor Total: R\$ 54.000,00-.

Vigência: 12 (doze) meses -.

Anhumas, em 03 de abril de 2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS - Pregão Presencial Nº 12/2024

O Pregoeiro do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 12/2024, buscando o **REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Medicamentos de A a Z constante da Lista "ABC - Farma para**

atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde", conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do Pregão Presencial nº. 12/2024 deste Edital, encerrar-se-á no dia **16 de abril de 2024, às 08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 14.133/2021, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 04 de abril de 2024. Rogerio Nagima Imada – Pregoeiro – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Carne Bovina e Carne Suína para atendimento da Merenda Escolar e Assistência Social Municipal -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: MARIA LUCIA GARCIA ALIMENTOS ME-.

Modalidade: Pregão Presencial 05/2024.

Valor: R\$ 136.160,00-.

Vigência: 12 meses -.

Anhumas, em 03 de abril de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1202

04 de Abril de 2024

PG. 3/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE CONTRATO

Valor: R\$ 102.200,00-.

OBJETO: Aquisição de Carne Bovina e Carne Suína para atendimento da Merenda Escolar e Assistência Social Municipal.

Vigência: 12 meses -.

Anhumas, em 03 de abril de 2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: MERCADO TIP'S LTDA ME.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

Modalidade: Pregão Presencial
05/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Valor: R\$ 91.000,00 -.

OBJETO: Aquisição de Carne Bovina e Carne Suína para atendimento da Merenda Escolar e Assistência Social Municipal -.

Vigência: 12 (doze) meses -.

Anhumas, em 03 de abril de 2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

Contratada: CASA DE CARNES VITORIA DE PRUDENTE LTDA EPP-.

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Presencial
05/2024.

OBJETO: Aquisição de Carne Bovina e Carne Suína para atendimento da Merenda Escolar e Assistência Social Municipal -.

Valor: R\$ 39.750,00-.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Vigência: 12 meses -.

Contratada: SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA EPP -.

Anhumas, em 03 de abril de 2024.

Modalidade: Pregão Presencial
05/2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1202

04 de Abril de 2024

PG. 4/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2023 – Nº 06/2024

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 01/2023, para contratação temporária, a seguir especificado:

Cargo: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Candidato:

- Natalia de Almeida

Classificação

09º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer, impreterivelmente, até o **dia 11 de abril de 2024**, na **Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas**, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a contratação temporária após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato

Anhumas, 04 de abril de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1202

04 de Abril de 2024

PG. 5/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3634/2024

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação de Agente de Desenvolvimento Infantil, para atuar no acompanhamento e Monitoramento de alunos, e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a servidora Srta. Kharin Dias Guimarães, vinha substituindo a licença maternidade da servidora, Sra. Radsleny Shimizu Veira Sazaki, ate 04 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 089/2024 de 03 de abril de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a contratação de um Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI, para atuar no acompanhamento e monitoramento das crianças que frequentam a Educação Infantil deste Município;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, Srta. **Kharin Dias Guimarães**, RG 59.198.686-3, para exercer suas funções, junto ao Departamento Municipal de Educação a partir de 04 de abril de 2024 ate 31 de maio de 2025.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de abril de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1202

04 de Abril de 2024

PG. 6/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 101/2024

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Sra. **Marcela Aparecida Souza Bento**, Auxiliar de Serviços Gerais, em 13 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2022, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

CONTROLADOR INTERNO

Classificação: 03º Lugar

Candidato: **Michel Ivens Batistela**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de abril de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1202

04 de Abril de 2024

PG. 7/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 102/2024

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Sra. **Ivandete dos Santos Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, em 01 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação: 23º Lugar

Candidato: **Daiane Aparecida Florenço Santos**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de abril de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1202

04 de Abril de 2024

PG. 8/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 103/2024

*“Designação de Auxiliar de Serviços Gerais,
junto a Secretaria Municipal de Educação, e
dá outras providencias”*

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, a Servidora Municipal, **Sra. Daiane Aparecida Florenço Santos**, RG: 41.126.370-5 SSP/SP, Auxiliar de Serviços Gerais, para, a partir de **18 de abril de 2024**, exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinada a chefia da mesma.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de abril de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

